



INDICAÇÃO Nº ____ DE ____ DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DE
INDICAÇÃO DE REVISÃO DA CARREIRA
DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A
GUARDA PATRIMONIAL INTERNO DE
MARATAÍZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Os Vereadores signatários, usando das atribuições que lhes conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Considerando que o Município de Marataízes conta um efetivo de guardas patrimoniais do patrimônio interno deste Município, atuando, por consequência, diuturnamente para manter a integridade do patrimônio público deste Município, colocando, em inúmeras vezes, em risco a própria integridade física;

Considerando que o risco que corre o servidor que compõe a Guarda Municipal, mesmo estando fora de sua rotina de serviço/escala, ainda é obrigado a se preocupar com sua integridade física e a integridade física de seus familiares, vez que, em razão da função, recebem inúmeras ameaças;

Considerando que, em razão da hercúlea responsabilidade de tais servidores, é comum que sejam obrigados a procurar apoio psicológico de profissionais habilitados, fato este que leva ao afastamento de suas funções, como a relação ora anexada comprova;

Considerando, sem desmerecer os demais serviços oferecidos pela Administração Municipal, que citados servidores são responsáveis pela drástica queda de casos envolvendo depredação de próprios municipais bem como furtos de bens móveis;

Considerando o Art. 3º da Lei Complementar nº 1.634, de 19 de novembro de 2013 que dispõe sobre o enquadramento isonômico que deve ser dado entre os componentes das guardas Patrimonial Interno e Municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, quando da produção do Memorando tombado sob o nº 008, datado de 6 de janeiro de 2021, direcionado ao Gabinete do Sr. Prefeito, reconhece a necessidade de revisão de diversos dispositivos normativos que orientam o serviço da GM local, o que permitiriam estender aos agentes que compõem a Guarda Patrimonial Interno;

Considerando que recentemente fora formalizada indicação voltada para a revisão do nível e outros dispositivos que orientam o serviço da Guarda Municipal, formalizada (indicação) através do Gabinete do Vereador Willian de Souza Duarte, obtendo unanimidade de votos entre os vereadores presentes à sessão realizada dia 07/03/2023;



Por fim, considerando a sensibilidade translúcida dos Edis que compõem este Poder Legislativo em relação à matéria, bem como as inúmeras manifestações em plenário em direção ao reconhecimento das dificuldades por que passam nossos agentes de segurança (Guarda Civil e Guarda Patrimonial), serve a presente, de igual forma, para convidar os nobres Edis que compõem este Colendo Plenário para que, conjuntamente com estes autores, firmem a presente proposição.

Pelo exposto, os Autores

INDICAM,

na forma regimental, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nas razões produzidas, que possa adotar as medidas de interesse ao caso levantado, vez que justo o reconhecimento do pleito, rogando que o Chefe do Poder Executivo, por ser matéria de iniciativa desse Poder, após as necessárias análises, considerações e produções jurídicas que o caso requer, encaminhe ao Poder Legislativo proposição de Plano de Carreira, Cargos e Salários para a categoria da Guarda Patrimonial Interno, em isonomia ao quadro de servidores que compõem a Guarda Municipal.

Quando da análise sugerida, em razão da imposição estabelecida no citado art. 3º da LC 1.634/2013, sejam recepcionadas, no que couber, as proposições contidas no Memorando 008/2021, com a necessária revisão que o tempo decorrido exige.

Não obstante, acrescentamos que qualquer dificuldade em atender ao pleito pode ser superada mediante composição do Governo com este Poder Legislativo, de forma a propiciar debate com os setores envolvidos em busca de se alcançar o equilíbrio proposto, uma vez que é público e notório o estado harmônico que existe entre esses Poderes, fato que sempre trouxe e continuará trazendo, equilíbrio e lucidez entre os Poderes, produzindo qualidade de vida e dignidade aos munícipes.

Tendo finalizado a proposta de indicação, renovamos aos componentes deste Colendo Plenário os votos de elevada estima e distinta consideração, chamando-os para, conjuntamente, firmarem a presente proposição.

Marataízes, ES, Em 14 de março de 2023.

Willian de Souza Duarte
Vereador
Presidente do Poder Legislativo

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Anderson de Souza Laurindo
Vereador

André Luiz Silva Teixeira
Vereador

Cleverson Hernandes Maia
Vereador

Dirlei Marvila dos Santos
Vereador

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador

Gilson Pereira Motté
Vereador

Isaque Gomes Serafim
Vereador

Jorge Marvila
Vereador

Jorge Marvilla Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

Rogério Viana Alves
Vereador

Silas Ferreira da Silva
Vereador